



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 01/2023

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativa e de cargos do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por sua composição plenária, no uso de suas competências institucionais, legais e regimentais, por votação unânime, durante sessão realizada em 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que contempla os princípios da administração pública, dentre eles o da eficiência, entendido como o dever dos órgãos públicos de sempre buscarem otimizar o cumprimento de suas atribuições, contando com estrutura necessária para a adequada prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, §1º, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017), com redação dada pela Lei Estadual nº 16.922, de 8 de julho de 2019, e a correlata previsão do art. 4º, da Resolução-TJCE nº 05/2019, que confere ao Tribunal Pleno a competência para a extinção de cargos de unidades jurisdicionais agregadas e a criação de novos postos, destinados à melhoria da prestação jurisdicional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as agregações das Comarcas de Forquilha (Portaria nº 808/2022, publicada no DJe de 27/04/2022), de Acarape e Carnaubal (Portaria nº 2241/2022, publicada no DJe de 21/10/2022) e de Hidrolândia, Morrinhos e Porteiras (Portaria nº 41/2023, publicada no DJe de 13/01/2023);

CONSIDERANDO os estudos e conclusões alcançadas pela Comissão de Transição para a gestão 2023/2025, e a necessidade de conferir às unidades administrativas do Tribunal de Justiça um perfil de governança alinhado às prioridades traçadas para o biênio, possibilitando êxito na consecução dos projetos estratégicos;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único, do art. 64, da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, cujo teor autoriza o Tribunal de Justiça, por meio de resolução de sua composição plenária, a realizar alterações nas estruturas administrativa e de cargos, desde que não importem em aumento de despesa;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DA EXTINÇÃO DE CARGOS EM COMARCAS AGREGADAS

Art. 1º Ficam extintos da estrutura de pessoal das Varas, em virtude das agregações das Comarcas de Forquilha, Acarape, Carnaubal, Hidrolândia, Morrinhos e Porteiras:

- I - 6 (seis) cargos de Assistente de Unidade Judiciária, simbologia DAE-6; e
- II - 6 (seis) cargos de Supervisor(a) de Unidade Judiciária, simbologia DAJ-5.

CAPÍTULO II DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º Na estrutura funcional da Presidência, fica criado o Núcleo de Apoio às Comissões.

Art. 3º Na estrutura de pessoal da Presidência, fica criado, por transformação, 1 (um) cargo em comissão de Gerente, simbologia DAJ-1, pertencente ao Núcleo de Apoio às Comissões.

Parágrafo único. O(A) ocupante do cargo criado por meio do *caput* deste artigo será nomeado(a), em comissão, pela Presidência do TJCE, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário do Estado do Ceará que possuam nível superior e reconhecida competência técnica na respectiva área.

CAPÍTULO III DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 4º Na estrutura funcional da Vice-Presidência, ficam criados:

- I - Núcleo de Auxílio à Produtividade; e
- II - Núcleo de Qualificação do Acervo.

Art. 5º Na estrutura de cargos da Vice-Presidência, ficam criados, por transformação:

I - 1 (um) cargo em comissão de Supervisor(a) Operacional, simbologia DAJ-4, e 4 (quatro) cargos em comissão de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, pertencentes ao Núcleo de Auxílio à Produtividade; e

II - 1 (um) cargo em comissão de Supervisor(a) Operacional, simbologia DAJ-4, pertencente ao Núcleo de Qualificação do Acervo.

Parágrafo único. Os(As) ocupantes dos 4 (quatro) cargos de Auxiliar Operacional, criados por meio do inciso I deste artigo, serão nomeados(as), em comissão, pela Presidência do TJCE, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário do Estado do Ceará que possuam nível superior e reconhecida competência técnica na respectiva área.

CAPÍTULO IV DA SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Art. 6º Na estrutura de pessoal da Superintendência da Área Administrativa, fica criado, por transformação, 1 (um) cargo em comissão de Assistente de Apoio Técnico, simbologia DAJ-1.



CAPÍTULO V DA CONSULTORIA JURÍDICA

Art. 7º Na estrutura funcional da Consultoria Jurídica:

I - ficam extintas:

Coordenadoria de Controle e Execução Processual; e
Assessoria Técnica em Processo Licitatório;

II - ficam criados, por transformação:

Núcleo de Governança da Consultoria Jurídica, vinculado à Consultoria Jurídica;

Assessoria de Consultas, vinculada à Consultoria Jurídica;

Assessoria de Contratações, vinculada à Consultoria Jurídica;

Assessoria de Contratações do PROMOJUD, vinculada à Consultoria Jurídica;

Diretoria de Contratações, vinculada à Consultoria Jurídica;

Gerência de Contratações de Mão-de-obra, vinculada à Diretoria de Contratações;

Gerência de Contratações de TIC, vinculada à Diretoria de Contratações; e

Gerência de Contratações de Bens, Serviços e Infraestrutura, vinculada à Diretoria de Contratações;

III - ficam diretamente vinculados à Diretoria de Contratações:

Coordenadoria de Contratos e Convênios;

Serviço de Apoio em Processos Licitatórios; e

Núcleo de Licitações com Financiamento Externo.

Art. 8º Na estrutura de cargos da Consultoria Jurídica:

I - ficam extintos:

a) 1 (um) cargo em comissão de Assessor(a) III, simbologia DAE-3, pertencente à Assessoria Técnica em Processo Licitatório; e

b) 1 (um) cargo em comissão de Coordenador(a), simbologia DAJ-2, pertencente à Coordenadoria de Controle e Execução Processual;

II - ficam criados, por transformação:

a) 1 (um) cargo em comissão de Diretor(a) I, simbologia DAE-1, pertencente à Diretoria de Contratações;

b) 1 (um) cargo em comissão de Assessor(a) I, simbologia DAE-1, pertencente à Diretoria de Contratações;

c) 1 (um) cargo em comissão de Supervisor(a) Operacional, simbologia DAJ-4, pertencente ao Núcleo de Governança da Consultoria Jurídica;

d) 3 (três) cargos em comissão de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, pertencentes à Consultoria Jurídica; e

e) 1 (um) cargo em comissão de Gerente, simbologia DAJ-1, pertencente à Gerência de Contratações de Mão-de-obra;

III - ficam transformados 2 (dois) cargos em comissão de Assistente de Apoio Técnico, simbologia DAJ-1, em 2 (dois) cargos de Gerente, simbologia DAJ-1, sendo 1 (um) pertencente à Gerência de Contratações de TIC e o outro à Gerência de Contratações de Bens, Serviços e Infraestrutura;

IV - 1 (um) cargo de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, vinculado à Consultoria Jurídica, passa a ser vinculado à Coordenadoria de Contratos e Convênios;

V - ficam direcionados:

a) 1 (um) cargo em comissão de Assessor(a) I, simbologia DAE-1, atualmente vinculado à Consultoria Jurídica, à Assessoria de Consultas;

b) 1 (um) cargo em comissão de Assessor(a) I, simbologia DAE-1, atualmente vinculado à Consultoria Jurídica, à Assessoria de Contratações do PROMOJUD; e

c) 2 (dois) cargos em comissão de Assessor(a) I, simbologia DAE-1, atualmente vinculados à Consultoria Jurídica, à Assessoria de Contratações.

Parágrafo único. Os(As) ocupantes dos cargos criados por meio do inciso II, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” deste artigo serão nomeados(as), em comissão, pela Presidência do TJCE, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário do Estado do Ceará que possuam nível superior e reconhecida competência técnica na respectiva área.

CAPÍTULO VI DA SECRETARIA JUDICIÁRIA REGIONAL DE 1º GRAU DAS COMARCAS DE CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA

Art. 9º A Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha ficará vinculada, para fins administrativos, à Superintendência da Área Judiciária, sendo as suas atividades supervisionadas por magistrado (a) designado (a) pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 10. Na estrutura funcional da Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau das Comarcas de Crato, Juazeiro e Barbalha, ficam criados, por transformação:

I - Núcleo de Malote; e

II - Núcleo de Governança da Secretaria Regional do Crajubar.

Art. 11. Na estrutura de cargos da Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau das Comarcas de Crato, Juazeiro e Barbalha:

I - fica criado, por transformação, 1 (um) cargo em comissão de Supervisor(a) Operacional, simbologia DAJ-4, pertencente ao Núcleo de Governança da Secretaria Regional do Crajubar; e

II - fica vinculado ao Núcleo de Malote, 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, criado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 02, de 10 de março de 2022.

CAPÍTULO VII DA ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

Art. 12. Na estrutura funcional da Assessoria de Precatórios, ficam criados, por transformação, subordinados diretamente à Assessoria de Precatórios:

I - Assessoria Jurídica de Precatórios;



- II - Coordenadoria de Análise e Recebimento de Precatórios; e
- III - Serviço de Apoio à Gestão de Precatórios.

Art. 13. Na estrutura de cargos da Assessoria de Precatórios:

- I - fica criado, por transformação, 1 (um) cargo em comissão de Coordenador(a), simbologia DAJ-2, pertencente à Coordenadoria de Análise e Recebimento de Precatórios;
 - II - fica transformado o cargo de Assistente Operacional, simbologia DAJ-4, em Supervisor(a) Operacional, simbologia DAJ-4, pertencente ao Serviço de Apoio à Gestão de Precatórios; e
 - III - ficam vinculados 2 (dois) cargos em comissão de Assessor(a) II, simbologia DAE-2, à Assessoria Jurídica de Precatórios.
- Parágrafo único. O(A) ocupante do cargo criado por meio do inciso I deste artigo será nomeado(a), em comissão, pela Presidência do TJCE, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário do Estado do Ceará que possuam nível superior e reconhecida competência técnica na respectiva área.

CAPÍTULO VIII DA SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 2º GRAU

Art. 14. Na estrutura funcional da Secretaria Judiciária de 2º Grau:

- I - ficam extintos:
 - a) Gerência dos Serviços de Apoio à Jurisdição;
 - b) Serviço de Certidões; e
 - c) Serviço de Arquivo;
- II - fica criado, por transformação, o Núcleo de Apoio Administrativo;
- III - ficam transformados:
 - a) Núcleo de Distribuição em Núcleo de Distribuição e Certidões; e
 - b) Serviço de Digitalização, Malote e Protocolo em Serviço de Arquivo, Digitalização, Malote e Protocolo.

Art. 15. Na estrutura de cargos da Secretaria Judiciária de 2º Grau:

- I - ficam extintos:
 - a) 1 (um) cargo em comissão de Gerente, simbologia DAJ-1, pertencente à Gerência de Serviços de Apoio à Jurisdição; e
 - b) 1 (um) cargo em comissão de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4, pertencente ao Serviço de Arquivo;
- II - ficam criados, por transformação:
 - a) 1 (um) cargo em comissão de Coordenador(a), simbologia DAJ-2, pertencente ao Núcleo de Apoio Administrativo; e
 - b) 2 (dois) cargos em comissão de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, pertencentes ao Núcleo de Produtividade Volante;
- III - ficam direcionados:
 - a) 2 (dois) cargos de Coordenador(a), simbologia DAJ-2, e 1 (um) cargo de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, pertencentes ao Núcleo de Governança, ao Núcleo de Apoio Administrativo; e
 - b) 1 (um) cargo de Supervisor(a) Operacional, simbologia DAJ-4, pertencente ao Serviço de Certidões ao Núcleo de Distribuição e Certidões.

CAPÍTULO IX DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Art. 16. Na estrutura funcional da Secretaria de Administração e Infraestrutura:

- I - ficam extintos:
 - a) Serviço de Almoxarifado; e
 - b) Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura.
- II - ficam criados, por transformação:
 - a) Seção de Almoxarifado, vinculada à Gerência de Suprimentos e Logística;
 - b) Seção de Projetos e Processos, vinculada à Gerência de Governança e Infraestrutura; e
 - c) Seção de Projetos de Arquitetura, vinculada à Gerência de Engenharia e Arquitetura;
- III - ficam transformadas:
 - a) Seção de Zeladoria em Seção de Apoio Operacional, subordinada diretamente à Secretaria de Administração e Infraestrutura;
 - b) Coordenadoria de Projetos e Orçamento em Coordenadoria de Projetos de Engenharia e Orçamento; e
 - c) Coordenadoria de Projetos e Gestão Administrativa em Coordenadoria de Gestão de Contratos e Orçamento de Infraestrutura.

Art. 17. Na estrutura de cargos da Secretaria de Administração e Infraestrutura:

- I - ficam extintos:
 - a) 1 (um) cargo em comissão de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4, pertencente ao Serviço de Almoxarifado; e
 - b) 1 (um) cargo em comissão de Coordenador, simbologia DAJ-2, pertencente à Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura;
 - II - ficam criados, por transformação:
 - a) 1 (um) cargo em comissão de Chefe, simbologia DAJ-6, pertencente à Seção de Almoxarifado;
 - b) 1 (um) cargo em comissão de Chefe, simbologia DAJ-6, pertencente à Seção de Projetos e Processos;
 - c) 1 (um) cargo em comissão de Chefe, simbologia DAJ-6, pertencente à Seção de Projetos de Arquitetura;
- Parágrafo único. O(A) ocupante do cargo de Chefe, simbologia DAJ-6, criado pelo inciso II, alínea "c" será nomeado(a), em comissão, pela Presidência do TJCE, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário do Estado do Ceará que possuam nível superior e reconhecida competência técnica na respectiva área.

CAPÍTULO X DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Art. 18. Na estrutura de cargos da Secretaria de Planejamento e Gestão:

- I - fica extinto o cargo de Assistente Operacional, simbologia DAJ-4; e



II - fica criado, por transformação, o cargo de Assistente de Apoio Técnico, simbologia DAJ-1.

Parágrafo único. O(A) ocupante do cargo criado por meio do inciso II deste artigo será nomeado(a), em comissão, pela Presidência do TJCE, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário do Estado do Ceará que possuam nível superior e reconhecida competência técnica na respectiva área.

CAPÍTULO XI DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Art. 19. Na estrutura de cargos da Secretaria de Finanças fica criado, por transformação, o cargo em comissão de Coordenador(a), simbologia DAJ-2, vinculado ao Núcleo de Governança da Secretaria de Finanças.

Parágrafo único. O(A) ocupante do cargo criado por meio do *caput* deste artigo será nomeado(a), em comissão, pela Presidência do TJCE, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário do Estado do Ceará que possuam nível superior e reconhecida competência técnica na respectiva área.

CAPÍTULO XII DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Art. 20. Na estrutura funcional da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - ficam extintos:

- a) Coordenadoria de Sistemas Administrativos;
- b) Coordenadoria de Sistemas Judiciais;
- c) Coordenadoria de Projetos e Processos; e
- d) Serviço de Segurança da Informação;

II - ficam criados, por transformação, vinculados à Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções e Aplicativos:

- a) Serviço de Análise de Sistemas Judiciais;
- b) Serviço de Análise de Sistemas Administrativos;
- c) Serviço de Sustentação;
- d) Serviço de Desenvolvimento Geral;
- e) Serviço de Desenvolvimento Dinâmico; e
- f) Serviço de Desenvolvimento em Aplicativos Móveis;

III - ficam criados, por transformação:

- a) Coordenadoria de Segurança da Informação, vinculada à Gerência de Infraestrutura de TI;
- b) Coordenadoria de Robotização e Automatização, vinculada à Gerência de Governança de TI; e
- c) Serviço de Desenvolvimento do PJE, vinculada à Coordenadoria do Processo Judicial Eletrônico;

IV - ficam transformados:

- a) Coordenadoria de Gestão Administrativa de TI em Coordenadoria de Gestão de Contratos e Orçamento de TI;
- b) Serviço de Inovação em TI em Serviço de Inteligência Artificial; e
- c) Serviço de Sustentação e Desenvolvimento do PJE em Serviço de Sustentação e Integração do PJE; e
- d) Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas em Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções e Aplicativos.

Art. 21. Na estrutura de cargos da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - ficam extintos:

a) 1 (um) cargo em comissão de Coordenador(a), simbologia DAJ-2, pertencente à Coordenadoria de Sistemas Administrativos;

b) 1 (um) cargo em comissão de Coordenador(a), simbologia DAJ-2, pertencente à Coordenadoria de Sistemas Judiciais;

c) 1 (um) cargo em comissão de Coordenador(a), simbologia DAJ-2, pertencente à Coordenadoria de Projetos e Processos;

d) 1 (um) cargo em comissão de Supervisor(a) Operacional, simbologia DAJ-4, pertencente ao Serviço de Segurança da Informação;

II - ficam criados:

a) 6 (seis) cargos em comissão de Supervisor(a) Operacional, simbologia DAJ-4, pertencentes às unidades criadas no inciso II, do art. 20;

b) 1 (um) cargo em comissão de Coordenador(a), simbologia DAJ-2, pertencente à Coordenadoria de Segurança da Informação;

c) 1 (um) cargo em comissão de Coordenador(a), simbologia DAJ-2, pertencente à Coordenadoria de Robotização e Automatização; e

d) 1 (um) cargo em comissão de Supervisor(a) Operacional, simbologia DAJ-4, pertencente ao Serviço de Desenvolvimento do PJE.

Parágrafo único. Os(As) ocupantes dos cargos criados por meio do inciso II deste artigo serão nomeados(as), em comissão, pela Presidência do TJCE, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário do Estado do Ceará que possuam nível superior e reconhecida competência técnica na respectiva área.

CAPÍTULO XIII DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Art. 22. Na estrutura funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas:

I - ficam extintos:

- a) Seção de Saúde Ocupacional da Comarca de Fortaleza;
- b) Seção de Estágio;
- c) Serviço de Apoio à Gestão de Contratos; e
- d) Coordenadoria de Vantagens Indenizatórias e Frequência;

II - ficam criados, por transformação:

a) Coordenadoria do Programa de Estágio, vinculada à Gerência de Desenvolvimento e Atenção à Saúde;

b) Coordenadoria de Acompanhamento de Contratos, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas;

c) Serviço de Diárias e Frequência, vinculado à Coordenadoria de Vantagens Remuneratórias e Indenizatórias; e



d) Núcleo de Cultura e Engajamento, vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas;
III - fica transformada a Coordenadoria de Vantagens Remuneratórias em Coordenadoria de Vantagens Remuneratórias e Indenizatórias.

Art. 23. Na estrutura de cargos da Secretaria de Gestão de Pessoas:

I - ficam extintos:

- a) 1 (um) cargo de Chefe de Seção, simbologia DAJ-6, pertencente à Seção de Saúde Ocupacional da Comarca de Fortaleza;
- b) 1 (um) cargo de Chefe de Seção, simbologia DAJ-6, pertencente à Seção de Estágio;
- c) 1 (um) cargo de Supervisor(a) Operacional, simbologia DAJ-4, pertencente ao Serviço de Apoio à Gestão de Contratos;
- d) 1 (um) cargo de Coordenador(a), simbologia DAJ-2, pertencente à Coordenadoria de Vantagens Indenizatórias e

Frequência;

II - ficam criados, por transformação:

- a) 1 (um) cargo de Coordenador(a), simbologia DAJ-2, pertencente à Coordenadoria de Estágio;
- b) 1 (um) cargo de Coordenador(a), simbologia DAJ-2, pertencente à Coordenadoria de Acompanhamento de Contratos;
- c) 1 (um) cargo de Supervisor(a) Operacional, simbologia DAJ-4, pertencente ao Serviço de Diárias e Frequência;
- d) 1 (um) cargo de Chefe, simbologia DAJ-6, pertencente ao Núcleo de Cultura e Engajamento;
- e) 1 (um) cargo de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, pertencente ao Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas; e
- f) 1 (um) cargo de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, pertencente à Coordenadoria de Acompanhamento de Contratos.

Parágrafo único. Os(As) ocupantes dos cargos criados por meio das alíneas “c”, “d”, “e” e “f” do inciso II deste artigo serão nomeados(as), em comissão, pela Presidência do TJCE, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário do Estado do Ceará que possuam nível superior e reconhecida competência técnica na respectiva área.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. O Núcleo de Depoimento Especial, atualmente vinculado à Superintendência da Área Judiciária, passa a ser vinculado diretamente à Presidência como uma unidade de administração desconcentrada e órgãos permanentes.

Art. 25. O Anexo II da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, passa a vigorar com as alterações previstas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 26. Incumbe à Secretaria de Tecnologia da Informação adotar todas as providências para o efetivo cumprimento da presente Resolução.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do TJCE.

Art. 28. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2023.

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Presidente

Des. Emanuel Leite Albuquerque

Des. Paulo Francisco Banhos Ponte

Des. Durval Aires Filho

Des. Francisco Gladyson Pontes

Des. Francisco Bezerra Cavalcante

Des. Inácio de Alencar Cortez Neto

Des. Washington Luís Bezerra de Araújo

Des. Carlos Alberto Mendes Forte

Des. Teodoro Silva Santos

Desa. Maria Iraneide Moura Silva

Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite

Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes

Desa. Lisete de Sousa Gadelha

Des. Raimundo Nonato Silva Santos

Des. Paulo Airton Albuquerque Filho

Desa. Maria Edna Martins

Des. Mário Parente Teófilo Neto

Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves

Des. José Tarcílio Souza da Silva

Desa. Maria de Fatima de Melo Loureiro

Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães

Desa. Lira Ramos de Oliveira

Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto

Des. Francisco Carneiro Lima

Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato

Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra

Des. Henrique Jorge Holanda Silveira

Des. Sérgio Luiz Arruda Parente

Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues

Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães

Des. José Ricardo Vidal Patrocínio

Desa. Maria das Graças Almeida de Quental



Desa. Joriza Magalhães Pinheiro
 Des. Carlos Augusto Gomes Correia
 Des. José Evandro Nogueira Lima Filho
 Desa. Maria Inna Lima de Castro
 Desa. Jane Ruth Maia de Queiroga
 Desa. Andréa Mendes Bezerra Delfino
 Desa. Sílvia Soares de Sá Nóbrega
 Des. André Luiz de Souza Costa
 Desa. Vanja Fontenele Pontes
 Des. José Lopes de Araújo Filho
 Des. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava
 Desa. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves
 Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina
 Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto - Juiz Convocado
 Dra. Fátima Maria Rosa Mendonça - Juíza Convocada

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022,
 QUE ATUALIZA O ANEXO II DA LEI Nº 16.208, DE 3 DE ABRIL DE 2017**

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS CRIADOS DO QUADRO III – PODER JUDICIÁRIO

PRESIDÊNCIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
DIRETOR(A) I	1	DAE-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INTERNA		
ASSESSOR(A) I	1	DAE-1
NÚCLEO DE QUALIDADE DA INFORMAÇÃO		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
NÚCLEO DE APOIO A GESTÃO DO PRIMEIRO GRAU		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	2	DAJ-4
NÚCLEO PERMANENTE DE APOIO ÀS COMARCAS DO INTERIOR - NUPACI		
COORDENADOR(A)	2	DAJ-2
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO EXTERNA		
ASSESSOR(A) I	1	DAE-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
NÚCLEO DE APOIO NORMATIVO		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES		
GERENTE	1	DAJ-1
SUBTOTAL	17	

1 (um) dos cargos de Diretor(a) II da Presidência, simbologia DAE-2, e 1 (um) cargo de Gerente, simbologia DAJ-1, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
AUXILIAR OPERACIONAL	40	DAJ-7
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	4	DAJ-4
SUBTOTAL	45	



Dos cargos do Núcleo de Produtividade Remota, 4 (quatro) cargos de Supervisor(a) Operacional, simbologia DAJ-4, e 1 (um) cargo de Diretor II, simbologia DAE-2, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (PROMOJUD)		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A)-EXECUTIVO	1	DS-3
ASSESSOR(A) I	1	DAE-1
SUBTOTAL	2	

Os(As) ocupantes de cargos na Unidade de Gerenciamento do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD) serão nomeados(as), em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

CONSULTORIA JURÍDICA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT	SIMBOLOGIA
CONSULTOR(A) JURÍDICO	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
AUXILIAR OPERACIONAL	3	DAJ-7
NÚCLEO DE GOVERNANÇA		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
ASSESSORIA DE CONSULTAS		
ASSESSOR(A) I	1	DAE-1
ASSESSORIA DE CONTRATAÇÕES		
ASSESSOR(A) I	2	DAE-1
ASSESSORIA DE CONTRATAÇÕES DO PROMOJUD		
ASSESSOR(A) I	1	DAE-1
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES		
DIRETOR(A) I	1	DAE-1
ASSESSOR(A) I	1	DAE-1
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA		
GERENTE	1	DAJ-1
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DE TIC		
GERENTE	1	DAJ-1
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DE BENS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA		
GERENTE	1	DAJ-1
SERVIÇO DE APOIO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
NÚCLEO DE LICITAÇÕES COM FINANCIAMENTO EXTERNO - NULFEX		
SUBTOTAL	18	

Dos cargos da Consultoria Jurídica, 1 (um) cargo de Diretor I, simbologia DAE-1, 5 (cinco) cargos de Assessor I, simbologia DAE-1, 1 (um) cargo de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4, e 3 (três) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente dentre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) I	1	DAE-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1



ASSESSORIA JURÍDICA DE PRECATÓRIOS		
ASSESSOR(A) II	2	DAE-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E RECEBIMENTO DE PRECATÓRIOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE CÁLCULOS DE PRECATÓRIOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO DE PRECATÓRIOS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUBTOTAL	7	

Dos cargos da Assessoria de Precatórios, 1 (um) cargo de Coordenador(a), simbologia DAJ-2, será nomeado, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente dentre servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
CHEFE DA COMUNICAÇÃO	1	DS-3
ASSISTENTE OPERACIONAL	7	DAJ-4
COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	9	
AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
AUDITOR(A) CHEFE	1	DAE-1
AUDITOR(A)	4	DAJ-4
SUBTOTAL	5	
COMISSÃO DE SEGURANÇA PERMANENTE DO PODER JUDICIÁRIO		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
SUBTOTAL	1	

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
SUBTOTAL	1	
ASSISTÊNCIA MILITAR		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) I	1	DAE-1
SUBTOTAL	1	
OUVIDORIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	1	
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA



SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUBTOTAL	1	
COMISSÃO DE REGIMENTO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSESSOR(A) I	1	DAE-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
SUBTOTAL	2	

VICE-PRESIDÊNCIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSESSORIA JURÍDICA DA VICE-PRESIDÊNCIA		
ASSESSOR(A) I	3	DAE-1
ASSESSOR(A) II	3	DAE-2
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS- NUGEPNAC		
AUXILIAR OPERACIONAL	4	DAJ-7
NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO DO ACERVO		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
NÚCLEO DE AUXÍLIO À PRODUTIVIDADE		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
AUXILIAR OPERACIONAL	4	DAJ-7
SUBTOTAL	16	

Dos cargos da Vice-Presidência, pelo menos 3 (cargos) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, vinculados ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual, na forma e observados os demais requisitos do art. 5º, da Resolução-TJCE nº 07, de 24 de novembro de 2016; e da Resolução-OE nº 21, de 04 de agosto de 2022.

Dos cargos da Vice-Presidência, 4 (quatro) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, vinculados ao Núcleo de Auxílio à Produtividade, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
GABINETE DA CORREGEDORIA		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES AUXILIARES		
AUXILIAR OPERACIONAL	5	DAJ-7
ASSESSORIA JURÍDICA DA CORREGEDORIA		
ASSESSOR(A) I	3	DAE-1
DIRETORIA-GERAL		
DIRETOR(A) III	1	DAE-3
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DA CORREGEDORIA		
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA		
GERENTE	1	DAJ-1
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE ORIENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS		



COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DAS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE CONTROLE E ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	18	

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
DIRETOR(A) III	1	DAE-3
NÚCLEO DE GOVERNANÇA		
CHEFE	1	DAJ-6
DIRETORIA PEDAGÓGICA		
DIRETOR(A) III	1	DAE-3
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	5	

1 (um) dos cargos de Diretor(a) III da Escola Superior da Magistratura, simbologia DAE-3, será nomeado, em comissão, entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

GABINETE DE DESEMBARGADOR		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSESSOR(A) I	150	DAE-1
SUBTOTAL	150	

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SUPERINTENDENTE	1	DS-1
ASSESSOR(A) II	1	DAE-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
NÚCLEO DE GOVERNANÇA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
NÚCLEO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADOR(A) (SECRETARIAS DE CÂMARAS)	10	DAJ-2
DIRETORIA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS ESTADUAIS		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2



DISTRIBUIÇÃO DO SEEU		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE DEMANDAS DE NEGÓCIO DO PJE		
GERENTE	1	DAJ-1
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE GESTÃO DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA		
CHEFE	1	DAJ-6
SUBTOTAL	22	

1 (um) dos cargos de Chefe da Superintendência da Área Judiciária, simbologia DAJ-6, será nomeado, em comissão, entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

COORDENADORIA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	1	

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SUPERINTENDENTE	1	DS-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	2	DAJ-1
SUBTOTAL	3	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO(A)	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL		
CHEFE	1	DAJ-6
GERÊNCIA DE GOVERNANÇA E ESTRUTURA		
GERENTE	1	DAJ-1
SEÇÃO DE PROJETOS E PROCESSOS		
CHEFE	1	DAJ-6
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E ORÇAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE COMPRAS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE TRANSPORTE		
CHEFE	1	DAJ-6
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		



COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ORÇAMENTO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SEÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA		
CHEFE	1	DAJ-6
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	18	

1 (um) dos cargos de Chefe da Secretaria de Administração e Infraestrutura, simbologia DAJ-6, vinculado ao(à) Chefe da Seção de Projetos de Arquitetura, será nomeado, em comissão, dentre servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO(A)	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE GESTÃO DE PESSOAS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
NÚCLEO DE CULTURA E ENGAJAMENTO		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE ANÁLISES E PROJEÇÕES FINANCEIRAS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE VANTAGENS REMUNERATÓRIAS E INDENIZATÓRIAS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SERVIÇO DE DIÁRIAS E FREQUÊNCIA		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		



GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE COMISSIONADOS E BENEFÍCIOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DA CRECHE DO PODER JUDICIÁRIO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	21	

Dos cargos da Secretaria de Gestão de Pessoas, 1 (um) cargo de Supervisor(a) Operacional, simbologia DAJ-4, 1 (um) cargo de Chefe, simbologia DAJ-6, e 2 (dois) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO(A)	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
GERÊNCIA DE SISTEMAS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES E APLICATIVOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SERVIÇO DE ANÁLISE DE SISTEMAS JUDICIAIS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE ANÁLISE DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE SUSTENTAÇÃO		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO GERAL		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DINÂMICO		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO EM APLICATIVOS MÓVEIS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SERVIÇO DE FLUXOS DO PJE		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE SUSTENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO PJE		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DO PJE		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
GERÊNCIA DE GOVERNANÇA DE TI		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE ROBOTIZAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2



COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E ORÇAMENTO DE TI		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TI		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SERVIÇO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO EM TI		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE OPERAÇÃO		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
COORDENADORIA DE SUPORTE TÉCNICO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	25	

Dos cargos da Secretaria de Tecnologia da Informação, 3 (três) cargos de Coordenador(a), simbologia DAJ-2, e 10 (dez) cargos de Supervisor(a) Operacional, simbologia DAJ-4, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

SECRETARIA DE FINANÇAS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO(A)	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
NÚCLEO DE GOVERNANÇA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DAS RECEITAS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DAS DESPESAS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE EMPENHO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PAGAMENTO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE CONTROLE E PROGRAMAÇÃO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	12	

Dos cargos da Secretaria de Finanças, 1 (um) cargo de Coordenador(a), simbologia DAJ-2, será nomeado, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO(A)	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE PROJETOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE GESTÃO POR PROCESSOS DE TRABALHO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	12	

Dos cargos da Secretaria de Planejamento e Gestão, 1 (um) cargo de Assistente de Apoio Técnico, simbologia DAJ-1, e 1 (um) cargo de Coordenador(a), simbologia DAJ-2, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 2º GRAU		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO(A)	1	DS-2
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DA SEJUD 2º GRAU		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE VOLANTE		
AUXILIAR OPERACIONAL	6	DAJ-7
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
COORDENADOR(A)	3	DAJ-2
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
DIRETORIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS		
DIRETOR(A) III	1	DAE-3
NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE EXPEDIENTES		
COORDENADOR(A)	6	DAJ-2
NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO E CERTIDÕES		
COORDENADOR(A)	2	DAJ-2
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
COORDENADORIA DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES		



COORDENADOR	1	DAJ-2
SERVIÇO DE ARQUIVO, DIGITALIZAÇÃO, MALOTE E PROTOCOLO		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS E CADASTRO DE PRECATÓRIOS E RPVS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUBTOTAL	25	

Dos cargos da Secretaria Judiciária de Segundo Grau, 5 (cinco) cargos de Coordenador(a), simbologia DAJ-2, e 2 (dois) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE FORTALEZA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSESSOR(A) III	1	DAE-3
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM		
DIRETOR(A) III	1	DAE-3
AUXILIAR TÉCNICO	1	DAJ-6
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA		
DIRETOR(A) III	1	DAE-3
AUXILIAR TÉCNICO	1	DAJ-6
NÚCLEO DE APOIO AOS MAGISTRADOS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
AUXILIAR TÉCNICO	1	DAJ-6
NÚCLEO DA CORREGEDORIA PERMANENTE DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUBTOTAL	8	

DIRETORIA EXECUTIVA DA ÁREA JUDICIÁRIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) EXECUTIVO	1	DS-3
GERÊNCIA JUDICIÁRIA		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE PROTOCOLO		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SEÇÃO DE MALOTES		
CHEFE	1	DAJ-6
COORDENADORIA DE ATIVIDADES JUDICIAIS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SEÇÃO DE CONTADORIA		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE PARTILHAS E LEILÕES		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE DEPÓSITO PÚBLICO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE ARQUIVO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE CERTIDÕES		
CHEFE	1	DAJ-6



COORDENADORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SEÇÃO DE ATENDIMENTO INICIAL AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE VÍNCULO E ADOÇÃO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE CADASTRO DE ADOTANTES E ADOTADOS		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS		
CHEFE	1	DAJ-6
SUBTOTAL	18	

DIRETORIA EXECUTIVA DA ÁREA ADMINISTRATIVA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) EXECUTIVO	1	DS-3
GERÊNCIA DE INFORMÁTICA		
GERENTE	1	DAJ-1
SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE INOVAÇÃO E SISTEMAS INTELIGENTES		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		
CHEFE	1	DAJ-6
SERVIÇO DE SUPORTE E MONITORAMENTO DE SISTEMAS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO		
GERENTE	1	DAJ-1
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE TRANSPORTE		
CHEFE	1	DAJ-6
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO		
CHEFE	1	DAJ-6
SUBTOTAL	14	



DIRETORIA ESTADUAL DE ATENDIMENTO		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) I	1	DAE-1
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA COMARCA DA CAPITAL		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO INTERIOR		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUBTOTAL	3	

CENTRO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
CHEFE	1	DAJ-6
SUBTOTAL	1	

NÚCLEO DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL DA COMARCA DE FORTALEZA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR(A) III	1	DAE-3
ASSISTENTE DE NÚCLEO	15	DAJ-2
SUBTOTAL	16	

CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
CHEFE	1	DAJ-6
AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
SUBTOTAL	3	

SECRETARIA JUDICIÁRIA ESTADUAL DE 1º GRAU		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO(A)	1	DS-2
ASSESSOR(A) II	1	DAE-2
AUXILIAR OPERACIONAL	19	DAJ-7
AUXILIAR TÉCNICO	1	DAJ-6
NÚCLEO DE GOVERNANÇA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE VOLANTE		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E CADASTRO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DAS CUSTAS		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES DIGITAIS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
DIRETORIA CÍVEL RESIDUAL		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE URGÊNCIA		



COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
DIRETORIA DE FAMÍLIA		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE URGÊNCIA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
DIRETORIA DE CÍVEL ESPECIALIZADA		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE URGÊNCIA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO I		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO II		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE URGÊNCIA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
DIRETORIA CRIMINAL		
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO COMUM		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO ESPECIALIZADA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE URGÊNCIA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	50	

Dos cargos da Secretaria Judiciária Estadual de Primeiro Grau, 1 (um) cargo de Assessor(a) II, simbologia DAE-2, 3 (três) cargos de Diretor(a) II, simbologia DAE-2, e 1 (um) cargo de Auxiliar Técnico, simbologia DAJ-6, serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente entre servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário Estadual.

SECRETARIA JUDICIÁRIA REGIONAL DE 1º GRAU DAS COMARCAS DE CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA



DIRETOR(A) I	1	DAE-1
AUXILIAR TÉCNICO	1	DAJ-6
AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
NÚCLEO DE GOVERNANÇA		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
NÚCLEO DE MALOTE		
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
SUPERVISÃO CÍVEL		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
SUPERVISÃO CRIMINAL		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
SUPERVISÃO DOS JUIZADOS		
SUPERVISOR(A) OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUBTOTAL	13	

VARAS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA – ENTRÂNCIA FINAL	229	DAE-4
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA – ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	109	DAE-5
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA – ENTRÂNCIA INICIAL	68	DAE-6
CONCILIADOR(A) – UNIDADE DE ENTRÂNCIA FINAL	39	DAJ-1
CONCILIADOR(A) – UNIDADE DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	5	DAJ-2
SUPERVISOR(A) – UNIDADE DE ENTRÂNCIA FINAL	228	DAJ-3
SUPERVISOR(A) – UNIDADE DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	109	DAJ-4
SUPERVISOR(A) – UNIDADE DE ENTRÂNCIA INICIAL	68	DAJ-5
ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO*	252	DAJ-4
SUBTOTAL	1107	

VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSESSOR(A) I	5	DAE-1
DIRETOR(A) II	1	DAE-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	5	DAJ-1
SUBTOTAL	11	

TURMAS RECURSAIS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA – ENTRÂNCIA FINAL	9	DAE-4
GERÊNCIA EXECUTIVA		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	11	

SECRETARIA JUDICIÁRIA DAS TURMAS RECURSAIS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA DAS TURMAS RECURSAIS		
GERENTE	1	DAJ-1



COORDENADORIA DE SESSÕES DE JULGAMENTO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE CUMPRIMENTO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO		
COORDENADOR(A)	1	DAJ-2
SUBTOTAL	4	

PORTARIA Nº 237/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de julho de 2019, retificado no Diário da Justiça Eletrônico de 22 de julho de 2019, organizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o artigo 6º, inciso VII, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 187/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 26 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o pedido de desistência definitiva da candidata Maria José Mendes de Moraes, publicado no Edital nº 15/2023, DJE de 18 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

ANEXO I DA PORTARIA Nº 237/2023**CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA**

• AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA	NOME	LOTAÇÃO
14ª	Isac Salomão Magalhães Pinto Holanda	-
21ª	Manuella de Oliveira Ferraz	-
28ª	Samuel Vitor Clemente de Lima	-
• CANDIDATOS NEGROS		
CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA	NOME	LOTAÇÃO
1ª	Karoline Henrique Mendonça	-
• CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA	NOME	LOTAÇÃO
5ª	Ailson Luis Duarte Medeiros Filho	Laboratório de Inovação

PORTARIA Nº 236/2023

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500066-88.2023.8.06.0112,

RESOLVE: